



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## **LEI Nº. 1545/2006**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Grupo Liberdade e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Grupo Liberdade, no ano de 2007, objetivando a execução dos serviços assistenciais de ação continuada, contemplando ações de atendimento, definidas em plano de trabalho.

**Art. 2º** Os recursos municipais para o pagamento dos valores previstos no convênio, caso necessários, advirão do orçamento geral do município para o exercício de 2007 – ação social – subvenções sociais.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 07 de dezembro de 2006.

**José Antonio Gargantini**  
**Prefeito Municipal**

<b>Publicado no Orgão Oficial do Município</b>		
.....10085.....	Edição	
de 14	de 12	de 06
Secretário		

*O Diário*